

24/02/16

Manuelle Pimentel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2016 de 23 de Fevereiro de 2016.

APROVADO
Em: 09/03/2016
A FAVOR x CONTRA
Presidente

APROVADO
EM: UNANIMIDADE
Presidente

EMENTA: Revoga a Resolução nº 003/201 e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 003/2013, que trata do Programa Câmara Itinerante no município de Caridade.

Art. 2º - As Sessões Itinerantes serão realizadas por deliberação dos Senhores e Senhora Parlamentares, com aprovação de quorum de maioria absoluta dos componentes do Legislativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VICENTE RICARDO LIMA, em 23 de Fevereiro de 2016.

Francisco Geovane Ferreira Lopes

FRANCISCO SANTIAGO
Francisco Santiago

Antonio Pinheiro Liberato
Francisco Lauro Uchoa Martins

Caridade



CÂMARA MUNICIPAL
de Caridade

José Erivaldo Gomes Fernandes
José Erivaldo Gomes Fernandes

Paulino Ferreira de Oliveira
Paulino Ferreira de Oliveira

Francisco Alexandre Lopes Pelucio
Francisco Alexandre Lopes Pelucio

Francisco Cícero Uchoa Almeida
Francisco Cícero Uchoa Almeida